



GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
FUNDAÇÃO DE AMPARO À CIÊNCIA E TECNOLOGIA - FACEPE

PORTARIA Nº 19 DE 02 DE JULHO DE 2025

Processo SEI nº 0040500001.005183/2025-44

EMENTA: DELEGA AOS DIRETORES DA FUNDAÇÃO DE AMPARO À CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESTADO DE PERNAMBUCO (FACEPE) PODERES PARA CELEBRAR INSTRUMENTOS CONFORME SUAS ÁREAS DE COMPETÊNCIA, E RATIFICA ATOS ANTERIORMENTE CELEBRADOS.

A Diretora-Presidente da Fundação de Amparo à Ciência e Tecnologia do Estado de Pernambuco – FACEPE, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 25, VII, do Estatuto desta Fundação;

CONSIDERANDO a representação institucional da FACEPE pela sua Presidência, prevista no art. 25, inciso IV, do Decreto nº 44.270/2017 (Estatuto da FACEPE), com a possibilidade de delegação dessa competência aos membros da Diretoria Executiva, nos moldes dos incisos V e XII do mencionado Decreto;

CONSIDERANDO a necessidade de formalização do ato de delegação por parte da Presidência aos demais membros da Diretoria Executiva para celebrar atos de acordo com as respectivas áreas de competência,

RESOLVE:

Art. 1º. DELEGAR poderes aos seguintes membros da Diretoria Executiva, no âmbito de suas respectivas diretorias, para firmar convênios, acordos ou contratos em nome da FACEPE, em conformidade com o Art. 12, incisos V e XII, do Estatuto da Fundação: **Márcia Maria Pereira Lira**, Diretora de Gestão Administrativa e Financeira, **Leonardo Ferraz Xavier**, Diretor de Inovação, e **Flávia Lucena Frédou**, Diretora Científica.

Art. 2º. Em ratificação aos atos praticados em data anterior à presente Portaria, ficam **validados e reconhecidos** todos os convênios, acordos e contratos firmados realizados no âmbito das Diretorias de Gestão Administrativa e Financeira, de Inovação e Científica, desde que em conformidade com as alçadas e procedimentos então vigentes, desde que celebrados no exercício desta Presidência.

Art. 3º. Fica revogada a Portaria nº 05 de 26 de fevereiro de 2018.

Art. 4º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Maria Fernanda Pimentel Avelar
Diretora-Presidente da FACEPE



Documento assinado eletronicamente por **Maria Fernanda Pimentel Avelar**, em 10/07/2025, às 08:39, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **69480694** e o código CRC **8D089137**.

FUNDAÇÃO DE AMPARO A CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PE

Rua Benfica, 150, - Bairro Madalena, Recife/PE - CEP 50720-001, Telefone: (81) 3181-4600

Diário Oficial

Estado de Pernambuco

Ano CII • Nº 124

Poder Executivo

Recife, 11 de julho de 2025

FUNDAÇÃO DE AMPARO A CIENCIA E TECNOLOGIA DO ESTADO DE PERNAMBUCO - FACEPE

EXTRATO DE PORTARIA – GAB Nº 19/2025. Delega aos diretores da FACEPE poderes para celebrar instrumentos conforme suas áreas de competência, e ratifica atos anteriormente celebrados. O inteiro teor desta Portaria encontra-se no endereço eletrônico <http://www.facepe.br>. **Maria Fernanda Pimentel Avelar - Diretora Presidente**

Diário Oficial



Estado de Pernambuco

Ano CII • Nº 124

Poder Executivo

Recife, 11 de julho de 2025



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://diariooficial.cepe.com.br/diariooficialweb/#!/checar-autenticidade?codigo=3JWAISFEO0-OV29RUFNSY-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

3JWAISFEO0-OV29RUFNSY-P2TH9ZW2VI

